LEI MUNICIPAL Nº 3.910, 30 DE MAIO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA CELINA OLIVEIRA

(\*1960 / + 1984).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA CELINA OLIVEIRA, a atual Rua 25-A, no loteamento Cidade Jardim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.